**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

25/10/2024

08.413.893/0001-09

Exercício: 2025

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208

associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Tipo de Repasse:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

	Colaboração		Fomento
--	-------------	--	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 08.413.893/0001-09	02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA	03 - Fundação: 24/08/2006
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
---	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.424-731	08 - Telefone (19)3411-5208	09 - Fax:	10 e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br
--------------------------------	---------------------------------------	------------------	--

Registros:

11.a:	CMAS	22	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA		VALIDADE		U.P		VALIDADE	
--------------	--------------	--	-----------------	--	------------	--	-----------------	--

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO	13 - Mandato Início: 15/10/2022 Fim : 15/10/2024
---	---

14 - CPF 92550517849	15 - RG 9025355-3	ÓRGÃO EXPEDIDOR SP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 02/10/2012
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo AV. PIRACICAMIRIM, 3039
--

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.417-780	19 - Telefone 19981960601	20 e-mail: SERGIO@APMT.ORG.BR
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	---

SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO

Assinatura do presidente



CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente 20982-1	02 - Banco BANCO DO BRASIL	03 - Agência 42528	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ES PEC ALTA COMPLEXIDADE	07 - Período de Vigência 01/01/2025 01/12/2025
--	---

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Ana Cristina de Souza Vitor	Registro CRESS CRP	Funcional Nº 06/158617
--	------------------------------	----------------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

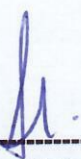
10 - Objeto

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e/ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, previsto no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

11 - Localização e Abrangência

O serviço tem Abrangência Municipal, com previsão ininterrupta, com funcionamento 24 horas – sete dias por semana, aos finais de semana, havendo sempre 01 técnico do SUAS em plantão na modalidade home office e/ou considerando as demandas e necessidades do serviço presencialmente, quando necessário.

Localização: Avenida Pompéia, nº 1841 Bairro Pompeia.


Ana Cristina de Souza Vitor
CRP - Funcional nº: 06/158617

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br**Nome do projeto: SERV ACOHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC
ALTA COMPLEXIDADE****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

A Tipificação de Serviços Socioassistenciais, bem como o Caderno de Orientações para o Reordenamento de Serviços de Acolhimentos Institucionais preconizam a proteção integral e individual de sujeitos com vínculos rompidos e/ou fragilizados de seus familiares, que estejam em situação de rua, desabrigo e sem condições de autossustento. A Política Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) alicerçados pelas proteções sociais, mais precisamente previsto na Proteção Social Especial de Alta Complexidade vem ofertar e garantir seu direito à moradia, alimentação e atenção biopsicossocial com a proposta de resgatar e reintegrar o indivíduo em sociedade, através dos serviços de acolhimentos institucionais. As informações acerca das Unidades de Acolhimento começaram a ser coletadas pelo Censo SUAS a partir de 2012. O Censo SUAS 2017 registra a existência de 5.589 Unidades de Acolhimento. Entre 2012 e 2016, foram criadas 1.421 novas unidades no país. Segundo o Censo SUAS 2019, 48,6% das unidades de acolhimento atendem crianças e adolescentes e 30,9% atendem pessoas idosas, 62% desses serviços funcionam a mais de 10 anos e 62,3% é ofertado por Organizações da Sociedade Civil. O caderno de orientações, ainda sugere que este permaneça por até 06 (meses), devendo ser reconsiderado outros períodos, maiores e/ou menores, quando/se identificado pelos técnicos do SUAS demandas e necessidades dos sujeitos. Assim para a compreensão da proposta apresentada, se faz necessário entender sobre as características das Pessoas em Situação de Rua como esse público faz uso destes serviços e suas subjetividades, bem como conhecer a realidade atual dos indivíduos atendidos pelo Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos, NAS.

Definida como um grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos e/ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular (Decreto 7.053 de 23/12/2009), a população em situação de rua (PSR) tem aumentado significativamente no país. É então considerada população em situação de rua, segundo Mendonça 2006 e Araújo e Tavares 2015, o conjunto de indivíduos que, sem lugar destinado a moradia, pernoitam em logradouros, prédios abandonados e albergues. Considerando "lugar não destinado a moradia" poderíamos incluir também aqueles que residem em locais de grande precariedade.

Frangela (2004) define essa população como [...] desprovidos de condições materiais e simbólicas que marcam tradições identitárias convencionais – do mundo da casa e do trabalho – desconectados das relações sociais intrínsecas e essas duas dimensões e mantidos nas fronteiras liminares da ordem urbana, criando uma dinâmica própria das ruas [...]

É nos espaços públicos da cidade que inúmeras condições locais interagem, influenciam e caracterizam a vida das pessoas em situação de rua. Para a realização do trabalho com pessoas em situação de rua é importante, portanto, considerar a relação que estabelecem com a cidade e o território. Nesse sentido, faz-se necessário, inicialmente, identificar quais são os lugares de maior concentração e trânsito dessas pessoas na cidade. Além disso, é importante procurar compreender: suas estratégias de sobrevivência e adaptação; seus costumes; as relações que mantêm no espaço em que vivem e convivem; as condições a que estão expostos cotidianamente; e os recursos disponíveis com os quais podem contar na cidade, por exemplo, as redes sociais de apoio, que lhes dão suporte no dia a dia. A dinâmica socioespacial da população em situação de rua é reveladora do modo como essas pessoas se relacionam no cotidiano entre si e com os espaços públicos, que lhes representa seu lugar de moradia e/ou sobrevivência. É igualmente reveladora, ainda, da relação entre a situação de rua e a realidade de um determinado território, cidade e do próprio contexto social brasileiro, em sentido mais amplo. Além da dinâmica socioespacial, das formas de organização e dos meios e recursos utilizados cotidianamente por aqueles que fazem das ruas seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, é preciso conhecer, ainda, como a cidade se relaciona com essa população. A atenção às práticas e dinâmicas específicas de cada cidade é imprescindível para a atuação dos profissionais no trabalho com as pessoas em situação de rua. Estas dinâmicas, geralmente, expõem práticas repressivas e discriminatórias que necessitam de desconstrução, a partir de uma percepção mais abrangente da realidade e da prerrogativa do usufruto da cidade como direito deve ser assegurado a todos os cidadãos. (Caderno de Orientações Centro Pop. Mds).

Em Piracicaba o Núcleo de Apoio Social "Novos Caminhos", ou seja o NAS, contém desde sua fundação, referência a antiga Casa do Morador de rua, que passou por diversos reordenamentos, considerando os avanços alicerçados pelas readequações das Políticas do SUAS e dos direitos inerentes a População em Situação de Rua, assim, contempla o atendimento de acolhimento, enquanto abrigo institucional, apresentado na Tipificação de Serviços Socioassistenciais, todavia, os serviços previstos nessa modalidade conceitua a prerrogativa de acolhimentos por períodos determinados e provisórios, prevendo possíveis desenvolvimento de trabalhos interdisciplinares para a superação da situação de rua, porém há de se considerar um agravamento nas condições de usuários que permanecem em situação de rua por muito tempo, e quando são encaminhados a acolhimentos já estão em condições muito precárias de saúde, principalmente se considerada a Pandemia do Covid-19 que trouxe inúmeros prejuízos a economia, a saúde e o aumento no número de PSR. O alto índice de sujeitos que fizeram uso por um tempo prologando de álcool e/ou drogas, encontrados atualmente no NAS, com diversos prejuízos

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br**Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC
ALTA COMPLEXIDADE****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

neuroológicos, são alarmantes, se considerar a demanda de cuidado em saúde, ora socorrendo usuários com convulsões e/ou ataques epiléticos, desmaios, com uso intenso de medicamentos psicotrópicos/psicofármacos, outros em uso de cadeira de rodas, andador, muletas e até fraldas. Nesse sentido se faz necessário que dos 38 usuários que atualmente fazem uso do serviço (outubro de 2023), 80% são pessoas neurologicamente comprometidas, desprovidas de autocuidado, apresentando diversas comorbidades físicas e mentais, consequentemente, sem familiares ou rede de apoio, ou quando há, os mesmos não possuem condições de ofertarem atenção necessária ao bem estar do sujeito, diversos fatores são constatados quando discutidos com médicos, profissionais da área de saúde e/ou saúde mental e da própria rede socioassistencial, que carrega na história do próprio Município, indivíduos que estão no serviço em média 5-12 anos, pois compreende-se o período prolongado que permaneceram em situação de rua, nas condições mais precárias possíveis. Se faz necessário compreender ainda que muito embora a prerrogativa do serviço enquanto provisoriedade seja considerado, atualmente existem usuários que permanecerão neste serviço até completarem idade para ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), e que o serviço toda via, deve atender suas demandas e necessidades enquanto sujeitos de direitos. Essa vivência aponta o quão importante e urgentemente se faz olhar para esses casos com cautela e atenção, visando a prevenção da institucionalização e investindo em articulações das políticas públicas intersetorializadas. O acréscimo na quantidade da oferta de atendimento partindo de 35 pessoas para 50 em 2024, executando tentativas inerentes ao processo de desenvolvimento do sujeito, devendo ser reforçadas, desde atuações voltadas para atividades de vida diária e instrumental de vida diária, buscando incessantemente resgatar o mínimo possível de autonomia e independência, quando não for possível, a equipe atuar no tocante a qualidade de vida, inclusão e bem estar pessoal/social. Assim sendo, a previsão de acolhimento provisório, conforme preconiza a Tipificação são considerados, mediante condições e necessidades do sujeito, todavia, explorando todo potencial do indivíduo, possibilitando o resgate de si, de sua história e sua reintegração pessoal-social. A atuação técnica deve estar atenta a elaboração de estratégias e fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial prevenindo a institucionalização, e o agravamento de doenças mentais, com articulações pontuais junto à saúde. Assim sendo, a percepção da equipe está interligada as condições estratégicas de elaboração de projetos de vida que detém a condição de acomodação do indivíduo, evitando que novos usuários acolhidos permaneçam por tanto tempo institucionalizados, ou seja, as atuações da rede socioassistenciais devem estar articuladas para fortalecer família e rede de apoio e prevenir o acolhimento prolongado, e a institucionalização.

O diagnóstico apresentado no site do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal, publicizado em 2023, aponta que em 2022 havia 236.400 Pessoas em Situação de Rua (PSR) inscritas no Cadastro único, sendo que 62% destas pessoas cadastradas estão na região Sudeste, entre os Estados, São Paulo concentra a maior população, cerca de 95.195 pessoas, ou seja 40% do total, sendo a maior parte encontradas na Capital (53.853 pessoas). Dos perfis e características os dados apontam ainda que 15% apresentam algum tipo de deficiência, 4% são migrantes internacionais, de países como Venezuela, Angola e Afeganistão. A maior parte das PSR sabe ler e escrever e já teve emprego formal (90%). Os motivos apontados para a situação de rua foram: conflitos familiares (44%), desemprego (39%) e uso de álcool e/ou substâncias Psicoativas (SPA) – 29%.

Em Piracicaba o Censo SUAS 2023 fora apresentado recentemente, com 217 questionários respondidos, sendo deste total: 84% se declaram homem e 14,3% se declaram mulher. Em sua maior parte, com 88% são alfabetizados, sendo que 58,5% fizeram o ensino fundamental e 30,9% o ensino médio. 86,2% se consideram "moradores de rua" e 52,11% são nascidos em Piracicaba. Quando questionados sobre o motivo que os levaram a situação de rua: 30,5% apresentaram conflitos familiares, 21,6% uso de álcool, 20,9% uso de substâncias psicoativas (SPA), 7,6% perda de moradia, 5,4% perda de trabalho, 2% egresso do sistema prisional, 2,9% por questões de saúde, 0,5% estava internado em instituição de saúde. Os dados estatísticos, são importantes instrumentos de identificação, pois elabora-se um norteamto sobre as características e identificam os sujeitos e sua trajetória de vida. Deste total 40% utilizam/frequentam o Centro Pop, 18,4% são abordados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) E 8,3% estão em Serviço de Acolhimento, somente 0,5% fazem uso, frequentam e/ou são acompanhados por CRAS, CREAS e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e 28% já passaram por clínicas de recuperação por uso de álcool e/ou substâncias psicoativas (SPA).

No âmbito da PSE de Alta Complexidade, por sua vez, são ofertados serviços de acolhimento. A previsão desses serviços no SUAS partes, dentre outros aspectos, do reconhecimento de que nessas situações é necessário garantir a indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço para moradia e/ou sobrevivência, acolhimento temporário e possibilidades para desenvolver condições para a independência, a autonomia e o autocuidado. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos e oferta, obrigatoriamente, o PAEFI, o Centro POP volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. (Caderno de Orientações Centro Pop.

Mds).

Com o reordenamento da Política de Assistência Social, o Núcleo de Apoio Social "Novos Caminhos" passou a receber usuários encaminhados pelo Centro Pop para acolhimento Institucional, sendo estes, sujeitos com diferentes histórias de vida e trajetória de rua. Atualmente é possível observar que a maioria dos usuários estão no serviço por questões de prejuízo em sua saúde neurológica, com dito anteriormente, se fazendo fortalecer que estes apresentam diversas comorbidades físicas e mentais e ausência de familiares e/ou rede de apoio. Se faz necessário relatar que alguns usuários permanecem em situação de institucionalização, mesmo conhecendo que a característica proposta pela Tipificação é provisória e passageira, porém é necessário olhar para os casos de forma especializada, visando a prevenção da institucionalização e a promoção do protagonismo pessoal/social. Tendo isso executado desde o início da Gestão no serviço em 2019. Considerando os danos sofrido pelo período prolongado de vivência nas ruas e do uso constante de álcool e/ou substâncias psicoativas. A falta de autonomia e de membros familiares e/ou rede de apoio também contribui para a institucionalização, motivo esse que deu início junto ao Departamento de Proteção Social Especial da SMADS à época para estabelecer critérios para o acolhimento, uma vez que com a Casa de Passagem, o Nas permaneceu para casos no qual o indivíduo já não possuía condições de se autossustentar, nem tampouco reabilitar sua saúde seja ela física e/ou neurológica e sua reintegração pessoal a sociedade.

Observados os dados estatísticos do Censo PopRua 2023, é possível identificar que a maior concentração de pessoas em situação de rua se dá por motivos de conflitos familiares, com fragilidade e/ou ruptura de vínculos, seguidos de uso de álcool e/ou substâncias psicoativas. Para Botti 2009, o maior problema da área de saúde que atinge os moradores de rua, refere-se ao sofrimento mental, como: dependência de álcool e drogas em geral e ainda neurose e psicose. No que concerne as pesquisas divulgadas, Montiel (2015) destaca-se os padrões de personalidade com maiores alterações em moradores de rua, são eles Paranóide, antissocial, histriônico e esquizotípico, bem como a prevalência de transtorno antissocial. Nas pesquisas Brasileiras realizadas no Rio de Janeiro e Niterói, citadas por Botti (2010) mostra a presença de distúrbios mentais maiores 22,6%, esquizofrenia 10,7%, depressão maior 12,9%, déficit cognitivo grave 15%.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) diversos fatores podem provocar transtornos mentais, entre eles citam-se pobreza, sexo, idade, conflitos e desastres, a maioria das doenças físicas e o ambiente familiar e social. No entanto, os distúrbios mentais maiores antecedem à condição de morar nas ruas, como também a condição precária de existência nas ruas pode exacerbar os seus sintomas anteriores, assim como favorecer o aparecimento de outros transtornos, Botti (2013). Em 2009, Botti destaca ainda que, a relação entre transtornos mentais e eventos estressantes não é direta, sendo mediada por fatores, como suporte social (ajuda oferecida pela comunidade aos sujeitos para apoiar-os em situações estressantes) e mecanismos de coping (repertório de funções fisiológicas, emocionais, cognitivas e comportamentais que o sujeito utiliza para lidar com eventos estressantes). Portanto, a perda de lar pode desencadear transtornos mentais, mas também é importante considerar-se vários outros fatores de adoecimento dos sujeitos que moram tanto nas ruas quanto em albergues. As condições adversas de sobrevivência dos moradores de rua podem, também, desencadear sofrimento mental. Esses sujeitos podem manifestar distúrbios psicóticos agudos e também outros sintomas como: apatia, retardo psicomotor e déficit de memória, decorrentes de toda adversidade que estão submetidos.

A explanação sobre as questões relacionadas a saúde mental dos usuários são questões que precisam ser consideradas, uma vez que o acolhimento institucional com funcionamento ininterrupto está vulnerável a sofrer com a falta de intersetorialidade através da saúde mental de forma pontual, os cuidadores sociais, além de atuar para a atenção e o cuidado com o sujeito, realiza atividades de cunho funcional e recreativo, visando a socialização e o protagonismo do sujeito, todavia a que se considerar que a realidade destes sujeitos são suas condições físicas e neurológicas, assim, com acompanhamento médico-psiquiátrico, o cuidador social precisa estar atento a realidade medicamentosa de forma individual. A formação da institucionalização, acaba se tornando uma consequência, quando observada que a maioria destes sujeitos são encaminhados quando não possui mais ação/reação junto as suas escolhas e atitudes de vida, pois possui ainda longa trajetória de permanência nas ruas, baixa ou nenhuma aderência a tratamentos/acompanhamentos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CAPS), sendo estes fatos recorrentes identificados pelos autores da Rede.

Em diversas discussões intersetoriais realizadas entre saúde mental e assistência social em nosso município, foi observado que a situação de rua é vista como um fator determinante de ordem social, ficando assim a Política Municipal de Assistência Social sobrecarregada com indivíduos precisando de diversos serviços socioassistenciais, porém compreende-se que as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços, possuem múltiplos fatores que diz respeito as diversas políticas públicas, bem como emprego e renda, habitação, capacitação profissional, saúde-mental (Caps) entre outras. Vale ainda ressaltar a maneira que cada uma dessas pessoas foram parar nas ruas, Botti (2010) afirma tratar-se de um fenômeno multifacetado que não pode ser explicado por uma perspectiva unívoca e monocausal, pois são múltiplas as causas de se ir para as ruas, assim como são múltiplas as realidades da

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br**Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC
ALTA COMPLEXIDADE****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

população em situação de rua. É importante reconhecer a incompletude da ação institucional e a interdependência entre as políticas para se assegurar o atendimento integral das pessoas em situação de rua, para além das garantias da assistência social. Desse modo, aponta-se a necessidade do trabalho em rede que pressupõe uma atuação integrada, por meio de ofertas que, articuladas, poderão conduzir a respostas mais efetivas, tendo em vista a complexidade das situações de riscos e violações de direitos vivenciadas pela população em situação de rua.

Assim, o espaço de resgate do papel de acolhimento institucional se faz de maneira urgente, pois observa-se na maioria dos sujeitos atendidos hoje pelo NAS, possui transtornos mentais maiores, com uso de medicamentos psicotrópicos. A discussão das políticas de Assistência Social e Saúde já deram início a possibilidade de serviços, programas e/ou projetos que possam atender hibridamente para o público que possui demandas de ordem social e de saúde, porém a especificidade do serviço de acolhimento institucional está na oferta de atendimento para um acolhimento provisório. A Política Nacional para População em Situação de rua, instituída pelo Decreto 7.053 de 23 de Dezembro de 2009 define através do parágrafo único o grupo populacional heterogêneo [...] e ressalta que as unidades de acolhimento para pernoite como sendo provisório ou como moradia provisória. Assim se tornando um espaço de resgate de si e de sua história de vida, podendo atender famílias com ou sem criança, por conseguir elaborar espaços de atendimentos individuais emergenciais de pessoas em movimento para a superação da situação de rua. Embasados no termo de referência, considerando as características do público e demandas do serviço, devendo respeitar a provisoriedade do acolhimento institucional como medida excepcional, preservando e fortalecendo de vínculos familiares e comunitários.

META GERAL

Acolhimento de até 50 pessoas adultas. Para as Operação Baixas Temperaturas – será considerado as normas elaboradas pelos órgãos responsáveis, bem como apresenta neste edital, com temperatura abaixo de 13°C. As vagas, especialmente em pernoite, serão ampliadas em até 20%, de forma articulada com os serviços socioassistenciais – SEAS e Centro Pop e a rede intersetorial – Consultório na Rua, Guarda Municipal, Defesa Civil e outros. Outras considerações serão cabíveis conforme demandas apontadas pelos serviços, bem como possíveis notas técnicas.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
NUCLEO DE APOIO SOCIAL NOVOS CAMINHOS	ADULTOS	18 - 59 ANOS	50



OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Ofertar acolhimento provisório para indivíduos com 18 anos ou mais e famílias de ambos os sexos, sem condições de autossustento e com vínculos familiares rompidos.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
1) Atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, de forma articulada ao Centro Pop; 2) Garantir proteção integral, tendo em vista a garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião gênero e orientação sexual);	1) Acolhida e escuta qualificada, inclusão e articulação com o Centro Pop para construção de PIA/PAF, resgate e fortalecimento de vínculos familiares e/ou de rede de apoio, encaminhamentos para serviços socioassistenciais, intersetoriais, integração com demais usuários do serviço de acolhimento, e oficinas em atividades coletivas internas e externas de promoção do sujeito; 2) Acolhida e escuta qualificada, integração com demais usuários do serviço, inclusão e articulação entre oficinas internas e atividades coletivas direcionadas; garantia de sua privacidade; encaminhamentos necessários a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e do sistema de garantia de direitos, se necessário; atuação em grupos e dinâmicas para desenvolvimento de ambiência acolhedora, apoio e contra controle dos demais usuários do serviço;	1) Cumprimento de seu PIA/PAF; Acompanhamento sociofamiliar; Inclusão comunitária e territorial, inclusão em programas e/ou projetos de desenvolvimento pessoal; Fortalecimento das redes de apoio territorial para prevenção de reincidência; Acolhida institucional qualificada e personalizada de forma a assegurar sua privacidade; usuário participativo das atividades e oficinas propostas; Redução de violações de seus direitos; seus agravamentos e/ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, com acesso a oportunidades; 2) Aderência e permanência em espaços de atividades coletivas, internas externas; usuários articulados e com bons relacionamentos interpessoais no serviço; fortalecimento e resgate do sujeito enquanto ser pertencente a sociedade e a busca pelo protagonismo e autonomia pessoal e social; acesso a direitos, serviços e/ou programas inclusivos e de participação pessoal/social da rede e das demais políticas públicas; Redução das violações de direitos; seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias acompanhadas e protegidas pelos serviços e/ou programas de garantia de direitos; Construção de seu espaço com autonomia e independência em atividades de AVD/AIVD, Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	1) Atendimentos técnicos individualizados e qualificados, inclusão em grupos operativos/construtivos e/ou terapêuticos, realização de oficinas direcionadas de acordo com seu PIA; Avaliação processual para reorganização de seu processo de inclusão, continuidade e posterior encerramento do uso do serviço institucional; Encaminhamentos e articulação com redes socioassistenciais, intersetoriais e demais políticas públicas que se fizerem necessária; 2) Atendimentos psicossociais individuais, atendimento e acompanhamento sociofamiliar, encaminhamentos e monitoramento do PIA/PAF; inclusão em serviços/programas/projetos que visam a participação e a inclusão pessoal/social do sujeito; Programação de roteiros gratuitos para usuários e seus familiares, estímulo a espaços de convivência entre familiares e/ou rede de apoio.

Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
3) Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; 4) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	3) Acolhida e escuta qualificada; elaboração do PIA/PAF; inclusão em oficinas internas que favoreçam o desenvolvimento de autonomia em AVD/AIVD; resgate do sujeito, sua história de vida para fortalecer sua relação com o espaço a comunidade e a sociedade; prevenir a institucionalização, estimulando o sujeito a se manter em movimento, com participação e articulação interpessoal, intersetorial; encaminhamentos para programas de transferência de renda e/ou capacitação profissional, com vistas a inclusão produtiva 4) Reuniões intersetoriais e intersecretariais no sentido de realizar parcerias público-privadas para efetivação de cursos de capacitação profissional; busca ativa de programas públicos ou inclusão em espaços de capacitação profissional através de seu benefício/renda; estímulo a participação de programas de empregabilidades; distribuição de currículos; acolhida e escuta qualificada continuada afim de compreender suas habilidades e promover fortalecimento de sua autonomia para a busca ativa de empregabilidade e a efetivação de seu vínculo empregatício.	3) Usuários independentes e autônomos em atividades de AVD/AIVD e que requerem iniciativa, como tarefas de autocuidado e manutenção de sua saúde física e mental; atividades e oficinas de desenvolvimento financeiro, socioemocional e de inclusão na comunidade, cuidadores sociais treinados e equipados para fomentar o desenvolvimento de habilidades com atividades de incentivo e estímulo individual e coletivo; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Indivíduos e famílias incluídas em serviços/programas de acompanhamento e acesso a direitos e oportunidades 4) Atendimentos continuados com equipe técnica para levantamento de dados, visando seu histórico empregatício voltado ao fortalecimento da efetivação de empregos formais com vistas a reintegração comunitária e o fortalecimento de superação de sua situação de rua; manutenção de seu autocuidado através de acompanhamento do serviço por até 06 meses após seu desligamento e contrarreferência ao CRAS; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Apoio em sua construção da autonomia; com equidade de direitos e garantia de acesso a serviços e programas de empregabilidade; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	3) Atendimento psicossocial individualizado, estudo diagnóstico e discussão e caso interdisciplinarmente e intersetorialmente, dependendo do caso; elaboração do PIA, com vistas a inclusão de atividades mediante suas habilidades, potencialidades e/ou dificuldades; execução de grupos terapêuticos com técnicos do SUAS de psicologia para identificação de demandas relacionadas a diversas comorbidades, encaminhamentos para redes socioassistenciais e/ou intersetoriais de saúde e/ou saúde mental se necessário; inclusão em tarefas de rotinas organizadas em AVD/AIVD, com acompanhamento dos cuidadores sociais; inclusão em diversas atividades relacionadas a autogestão e autopromoção em atividades internas e externas. 4) Acolhida e escuta qualificada, discussão de caso interdisciplinar, Elaboração e acompanhamentos de seu PIA/PAF voltados a inclusão produtiva e a capacitação profissional; articulação e manutenção do serviço com os autores da rede de programas e/ou projetos que visam a capacitação profissional e a inclusão produtiva; articulação com a rede socioassistencial e intersetorial para fortalecer seu processo de saída das ruas e reinclusão em novos meios comunitários e territoriais.

Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
5) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; 6) Contribuir para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;	5) Acolhida e escuta qualificada, discussão do caso com técnicos de forma interdisciplinar, Elaboração de PIA, com vistas a formação de oficinas voltadas a exploração de potencialidades, prevenção de saúde mental para potencializar o sujeito em movimentar-se; incluir em programas e/ou projetos socioeducacionais e comunitários, capacitação contínua para cuidadores sociais manterem ritmo de atividades que estimulem a participação em espaços recreativos, lúdicos, objetivando a ambiência acolhedora,	5) Usuários em sua maioria ativos e participativos em oficinas internas, incluídos em programas/projetos externos de desenvolvimento pessoal/social para fortalecimento de potencialidades; prevenindo o agravamento do adoecimento mental, bem como a institucionalização; Redução das violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Resgatado e fortalecido sua autonomia para tomada de decisões e	5) Reuniões de planejamento de atividades e discussão de Pias com cuidadores sociais para se inteirarem das necessidades e potencialidades do sujeito enquanto participação individual e/ou coletiva; formação continuada de atividades dinâmicas e oficinas interativas; elaboração de datas e eventos comemorativos; estímulo a passeios e espaços públicos culturais; 6) Atendimentos individuais psicossociais, encaminhamentos, análise e monitoramento de seu PIA;

5) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades;

6) Contribuir para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

promoção de atividades em grupos para desenvolvimento de relacionamentos interpessoais saudáveis e vínculos entre usuários do serviço, bem como a prevenção da institucionalização;

6) Acolhida e escuta qualificada com vistas a compreensão da potencialidade/necessidade do sujeito; inclusão em espaços de reflexão sobre sua trajetória de vida explorando seu potencial, resgatando sua identidade, com vistas a promoção da efetivação de atividades inerentes a administração de sua própria vida e tomada de decisões

gestão de sua vida; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

6) Indivíduos ativos e autônomos para tomada de decisões responsáveis e coerente com suas necessidades e potencialidades; usuário realizando atividades de AVD/AIVD com iniciativa própria e independente, sem voz de comandos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

reconstrução de projetos de vida e acompanhamentos em programas/projetos que estimulem sua participação independente nas diversas políticas públicas, como educação, empregabilidade, saúde; esporte, lazer, etc;

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
7) Promover acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas, e aos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;	7) Acolhida e escuta qualificada; reunião e discussão de caso com equipe técnica, articulação com os diversos autores das redes de atendimento a PSR, elaboração de PIA/PAF; encaminhamentos, acompanhamentos e monitoramento a serviços socioassistenciais, intersetoriais e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos;	7) Inclusão e participação efetiva de indivíduos em espaços de direitos; articulação intersetorial e socioassistencial fortalecendo o sujeito em seu resgate de autonomia pessoal/social; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; orientação e encaminhamentos a Programas de Transferência de Renda.	7) atendimentos individuais e/ou psicossociais; atendimentos coletivos para informações e acessos a rede e serviços, articulação e acompanhamento sobre encaminhamentos realizados, para verificação da aderência do usuário, encaminhamentos para Sistema de Garantia de Direitos quando necessário, resgate de articulações dos serviços socioassistenciais, principalmente dos Cras, uma vez que as contrarreferências para usuários que possuem autonomia se faz necessário, conforme preconiza Tipificação e ainda fortalecimento dos rede de saúde mental, uma vez que possuem diversos funcionários novos.
8) Possibilitar a convivência comunitária;	8) Informação e articulação com as diversas políticas públicas e espaços de participação social visando a inclusão para convivência comunitária; elaboração de PIA para construção de atividades internas e externas, visando rede de apoio no território e na comunidade em geral; articulação com demais serviços socioassistenciais prevenindo a ociosidade, institucionalização, com vistas a participação contínua do sujeito e ao acolhimento provisório;	8) Inclusão pessoal/social do indivíduo em seu território/comunidade, vínculos familiares fortalecidos e participativos; reinclusão em sociedade visando o desligamento institucional; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; promoção de atividades externas de cultura e lazer; inclusão em programas/projetos de esporte, qualificação profissional, escuta e acolhida de redes de apoio e demais familiares quando houver.	8) Articulação e acompanhamento do sujeito nos espaços de inclusão pessoal participativa; visitas técnicas a espaços de participação pessoal/social do usuário objetivando a eficácia e efetividade das ações de inclusão; informativos periódicos sobre programações municipais;
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
9) Promover acesso à cultura,	9) Acolhida e escuta qualificada;	9) Fortalecimento de sua	9) Parcerias e articulação com

lazer, esporte, através de atividades internas e externas, com vistas aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos indivíduos

atendimento técnico e acompanhamento continuado; elaboração do PIA/PAF para encaminhamentos e programações culturais, esportivas de lazer e/ou outros programas/projetos de incentivo ao desenvolvimento de autoestima, autocuidado com autonomia; parceria e articulação com diversas políticas públicas e instituições que ofertem atividades diversificadas com vistas a inclusão pessoal e participação social;

autoestima e sentimento de pertença; participação em eventos comemorativos culturais, educacionais de desenvolvimento pessoal e social visando sua reintegração a novas redes de apoio e suporte pessoal/social; adesão autônoma em participação de atividades culturais e eventos municipais de esporte, lazer, programas e/ou projetos das diferentes políticas públicas; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

as diversas políticas públicas municipais visando a articulação entre serviços/programas e/ou projetos para promoção de acesso à cultura, esportes, lazer, etc; promoção de eventos e passeios organizados pelo serviço, prevendo acessibilidade e inclusão de usuários com diferentes necessidades/potencialidades; elaboração de atividades internas e dinâmicas interativas de vivência e convivência entre os pares, visando a ambiência acolhedora e o convívio saudável;



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
10) Romper com a lógica segregacionista, assistencialista e higienista construída historicamente.	10) Promover atividades coletivas de informação sobre defesa de direitos, estimular a participação de usuários em órgãos de representatividade de interesse e defesa de direitos; promover campanhas e eventos informativos	10) Inclusão de usuários em espaços de conselhos municipais, comitês intersetoriais e demais órgãos/movimentos de defesa de direitos; realização e participação ativa, prevenindo a execução da cidadania e integridade de seus direitos enquanto sujeito; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	10) Oferta de rodas de conversas e assembleias pontuais com abertura de participação, visando possíveis reclamações, sugestões, visando mensuração de necessidades, potencialidades das ofertas de serviços públicos; promoção de oficinas de formação do indivíduo enquanto sujeito de direitos, fortalecendo sua participação em espaços de conselhos e/ou comitês; executar articulação com diversas políticas públicas principalmente com vistas a romper com o movimento do policiamento e da higienização de pertences, conscientizando-os sobre o uso dos espaços públicos;
Objetivos 7	Atividades 7	Resultados/Metas	Ferramentas
Objetivos 8	Atividades 8	Resultados/Metas	Ferramentas

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br**Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC
ALTA COMPLEXIDADE****CRONOGRAMA**

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
; trabalho interdisciplinar; monitoramento e avaliação do serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto com o usuário; Inserção nos grupos de atividades e dinâmicas do Serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção em atividades comunitárias culturais, educativas e de lazer junto a rede pública e privada; Fortalecimento da autonomia do usuário; Inserção do usuário no CAD ÚNICO.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção na Rede Socioassistencial e demais Serviços que se fizerem necessários; Reuniões da Equipe Técnica para discussão de casos; Reunião com a rede de Serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção em programas de qualificação para o mercado de trabalho; Inserção escolar e Ensino Supletivo, se necessário; Identificação e localização do núcleo familiar; Visitas domiciliares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e orientação ao usuário e à família; Reintegração Familiar; referenciarão aos Serviços da rede socioassistencial e de saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os Serviços da Rede para construção do PIA referente ao desligamento do usuário; Acompanhamento pela Equipe Técnica do Serviço, pelo prazo de seis meses, dos encaminhamentos efetuado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
alimentação do sistema informatizado de gestão pública;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

METODOLOGIA

Considerando a previsão de oferta de serviços, conforme indica o termo de referência do presente edital de chamamento público que se refere a especificidade deste Serviço através da oferta de atendimento integral que garante condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade, pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Ainda sobre as demandas de núcleo familiar com ou sem criança, considerando as subjetividades dos indivíduos, bem como o trabalho coletivo, considerando ainda aqueles usuários que já fazem uso do serviço.

Assim, para a execução dos métodos e desenvolvimento do processo de trabalho, a equipe de técnicos do SUAS 1 caberá dois eixos de atuação, sendo no atendimento individual e coletivo do sujeito e suas demandas, bem como no fomento do saber e direcionamento da prática do cotidiano institucional, para com a equipe de Assistentes do SUAS 3, ou seja, os cuidadores sociais, através de instrumentalizações semanais. As instrumentalizações são espaços semanais em que os técnicos ofertam discussões de caso, informações sobre usuários e suas demandas, através de dinâmicas interativas e recursos audiovisuais para fortalecer o entendimento e compreensão das demandas biopsicossociais do indivíduo, uma vez que a base de construção do atendimento/acompanhamento do sujeito será elaborado interdisciplinarmente junto ao usuário através de Planejamento Individual de Atendimento (PIA), assim cabe a equipe técnica atuar de forma individual, atendendo suas demandas e subjetividades e, coletivamente para o suprimento de atividades de cunho grupal, prevendo a ociosidade e criando condições do indivíduo em assumir tarefas inerentes ao autocuidado e ao gerenciamento de sua vida de forma autônoma, com vistas ao objeto do serviço, enquanto acolhimento provisório. Deve ser garantidos direitos básicos, inerentes a responsabilidade e objetivo do serviço:

- a) Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. Monitoramento e avaliação do serviço. Alimentação do sistema informatizado de gestão pública;
- b) Segurança de acolhida: Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- c) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
- d) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso à documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço e avaliar o serviço.

O atendimento individual consiste na acolhida e escuta qualificada para entender sua trajetória de vida e juntar informações para a discussão de caso entre os técnicos de forma interdisciplinar, nesse sentido, serão levantadas informações da rede socioassistencial e/ou intersetorial, e ainda do Sistema de Garantia de Direitos, no qual o sujeito fora atendido/acompanhado e assim, elaborar o PIA, seguido de atendimentos familiares e/ou de sua rede de apoio se houver, visando a elaboração do (Plano de Atendimento Familiar) – PAF. Nesse caso, após elaboração dos planos, as reuniões de instrumentalização terão o objetivo de direcionar o indivíduo para tarefas internas, que diz respeito a sua autonomia e independência dentro do serviço, em espaços que ofertem estímulo ao protagonismo e ao desenvolvimento pessoal, também direcionar para atividades externas, de inclusão em programas/serviços/projetos que visem o fortalecimento de atividades autônomas voltadas ao seu desenvolvimento biopsicossocial, como educação, capacitação profissional, inclusão produtiva, e ainda de cuidados a saúde e saúde mental, quando for o caso. Nesse sentido a equipe de técnicos do Suas deverão manter monitoramento constante sobre a rotina do usuário no serviço, prevendo o cumprimento de seu PIA/PAF, com articulação continuada entre as redes socioassistenciais e intersetoriais a qual o sujeito faz uso. Essa manutenção integrada de atendimento no qual o usuário passa deve ser efetiva e pontual, visando a prevenção da institucionalização, uma vez que se faz necessário o olhar profissional sobre a questão de indivíduos, que adentram o serviço de acolhimento, apresentando doenças neurológicas e saúde mental e/ou diversas comorbidades físicas, com autonomia comprometida, assim garantindo a atuação articulada da saúde para esses casos, contribuindo para que o serviço de acolhimento cumpra de fato com a premissa de acolhimento em caráter provisório, mantendo o indivíduo em constante movimento, conforme preconiza a Tipificação de Serviços Socioassistenciais.

Ainda, para a construção de seu processo de resgate de autonomia, fortalecimento de sua independência e elaboração das atividades a que o sujeito fará parte, também se faz necessário compreender alguns casos que são encaminhados para o NAS, para melhor enfatizar e avaliar estes com maior cautela, pois requerem atenção e cuidados em saúde. A resolução de diretoria colegiada - rdc nº 502, de 27 de maio de 2021 através do Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial e em seu Artigo 3º confere os graus de autonomia e condições de idosos, a que utilizaremos de referência para sujeitos encaminhados para acolhimento, que geralmente são pessoas em situação de rua, que constitui de alta de internação médica hospitalar, onde a saúde justifica a falta de família e/ou rede de apoio, ou ainda a falta de equipamento da saúde para acolhimento desses sujeitos, assim sendo, diante da realidade apresentada, utilizar-se a de referência desta Legislação como componente teórico, para prevenir atendimentos excepcionalmente de saúde que requerem conhecimento e prática específica. O artigo 3º enfatiza:

IV - grau de dependência do idoso: 1. grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda; 2. grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem

METODOLOGIA

comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e 3. grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo; V - indivíduo autônomo: é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida;

Considerando os apontamentos, a equipe juntamente a Rede Socioassistencial de Atendimento à População em Situação de Rua, bem como a Superintendência, apontará casos que demandem acolhimentos de saúde, que requeiram atendimentos específicos, fortalecendo as condições e limitações de um acolhimento para casos de saúde com alta hospitalar que demandem cuidados de enfermagem. No tocante, essa citação é somente uma referência embasada em conteúdo legislativo, afim de definir casos que não são prerrogativas dos serviços, cerceando casos de alto risco dentro de acolhimento de assistência social.

A equipe técnica ainda contemplará a garantia de provisoriedade do acolhimento institucional, preservando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários fragilizados; a garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; a oferta de atendimento personalizado e individualizado; o respeito à autonomia dos usuários e a garantia de liberdade de crença e religião, não havendo atendimentos exclusivos, fazendo uso de notas técnicas e respeitando o fluxo e critérios de encaminhamento/acolhimento elaborado/construído pela Rede que contemplam atendimento a Pessoas em Situação de Rua, ou seja, os Serviços da Rede Socioassistencial, assim não sendo aceitas demandas prioritárias de saúde e que exijam manejos de profissionais especializados, para demandas de saúde e/ou saúde mental, articular e garantir o atendimento e acompanhamento específico do órgão de saúde, sejam eles, UBS, PSF, CAPS, UPAs, PAD, entre outros, podendo ainda contribuir, inclusive, na formação e/ou capacitação específica dos cuidadores sociais, através de palestras, cursos e/ou orientações práticas específicas.

Nos atendimentos Familiares a equipe deve assegurar o acompanhamento e monitoramento das diversas políticas públicas e elaborar referências ou contrarreferências sempre que necessário, visando o resgate e fortalecimento da família em sua função protetiva, bem como os laços afetivos em vínculos familiares. Para casos de desligamento, por superação da situação de rua, a equipe técnica deverá, conforme previsto na Tipificação e no Caderno de Orientações Técnicas acompanhar o usuário e seus familiares durante 06 (seis) meses, não sendo esse período fixo, devendo ser avaliado pela equipe e realizar a articulação com os Serviço de Proteção e Atendimento a Indivíduos e Famílias – PAIF ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias – PAEFI, prevendo antecipadamente ao desligamento do serviço a inclusão para o contrarreferenciamento da rede de referência, garantindo a continuidade dos atendimentos na rede Socioassistencial e prevenindo a reincidência da situação de rua.

Para acolhimentos de família com criança, deverão ser respeitados o referenciamento da Superintendência de Proteção Social Especial de modo a cumprir com as conformidades do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser atendidos suas demandas e necessidades, com vistas a rotina habitual da criança, bem como frequência escolar, saúde, etc. A família (os pais) estarão responsáveis por sua segurança e cuidados básicos inerentes as atividades essenciais a vida. Alimentação, banho, acompanhamento durante sua permanência no serviço, deverá ser realizada pelos seus pais, sendo o cuidador social orientado a prestar suporte e apoio se/quando necessário, mediante avaliação da equipe de técnicos do SUAS, assim a equipe Técnica se prontificará a acompanhar o caso pontualmente, com vistas a articulação e monitoramento da Rede Socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, visando a superação do acolhimento e/ou da condição de situação de rua, a prevenção de negligência e de violação de direitos. Os familiares serão acolhidos em casa separada aos demais anexos, prevendo a privacidade e segurança da família, bem como da criança, estará fazendo uso e se beneficiando de todos os espaços do serviço, bem como alimentação, atividades de desenvolvimento e socialização, entre todos os suportes necessários através de cuidadores sociais e técnicos do SUAS.

A periodicidade que o usuário permanecera no serviço, deverá ser construída através de discussões de equipe técnica, junto a rede socioassistencial e/ou intersetorial, no sentido de embasar o PIA junto ao usuário e/ou famílias, elaborando mecanismos para o acompanhamento de tarefas referentes a construção de sua superação da situação de rua, necessária ao usuário para ajustes do plano, visando a efetividade de sua reintegração pessoal/social e de empregabilidade. De acordo com o Texto de Orientação para o Reordenamento do Serviço de Acolhimento para a População Adulta e Famílias em Situação de Rua, bem como o Termo de Referência do presente Edital, o tempo de permanência previsto é de até seis (6) meses, não devendo este período ser fixo, considerando que as potencialidades e desafios de cada pessoa interferem no processo de desligamento.

Já no direcionamento das atividades do serviço, serão priorizadas estratégias de desenvolvimento de autonomia, incluindo os usuários em serviços/programas/projetos externos, objetivando a inclusão comunitária e social, fortalecendo a independência e autonomia de locomoção, transporte, entre outros. Para as propostas de oficinas internas para os usuários, devem ser contempladas atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais de vida diária (AIVD), nesse espaço, os cuidadores sociais ofertarão suportes no sentido de fortalecer a autonomia do usuário em atividades de autocuidado e de atenção em cuidado ao espaço que ocupa, através de atividades de higienização, limpeza e conservação de estrutura física, visando a autogestão e a individualidade dos casos, de acordo com suas potencialidades e limitações. Ainda serão ofertadas oficinas coletivas no que concerne atividades para integração entre usuários, relacionamentos interpessoais internos, bem como promoção de ambiência saudável e acolhedora, evitando conflitos e/ou demais desgastes previstos nas diversas subjetividades dos sujeitos no recorte institucional e coletivo. Assim, as atividades serão embasadas em reuniões de instrumentalizações para garantir que seja cumprido seu PIA, conforme suas demandas, necessidades e potencialidades. As oficinas coletivas de caráter construtivo serão elaboradas da seguinte forma:

1. Estratégia de promoção da Arte em sua dimensão socioeducativa desenvolverá atividades de vivências artísticas utilizando materiais adequados à necessidade da demanda expressiva de cada usuário, objetivando através desta oportunidade, promover a percepção de si, de suas vulnerabilidades, riscos cotidianos e abertura a diálogos pertinentes aos objetivos a serem alcançados individualmente. A ferramenta da Arte também engloba a promoção cultural para os usuários, assim como expressões coletivas e consciência de espaço físico, perspectiva e elementos da natureza. Essas ações de caráter socioeducativas fundadas no vínculo entre usuário e equipe, são significativas ao desenvolvimento global do sujeito, para a formação de cidadãos conscientes, criativos e hábil a autossuficiência.
2. A estratégia de promoção de expressões em Linguagens, se efetiva de maneira individual ou grupal, com recursos áudio visuais, lúdicos expressivos, discussão de situações problemas, e conversas informais, estimulando potencialidades e o processo reflexivo sobre ações e reações individuais e coletivas. Tem como objetivo desenvolver a atenção e a concentração do usuário em um momento de diálogo, uma vez que, suas características intelectuais, necessitam continuamente de treinamento como estratégia a prevenção às situações abandono, violação de direitos e maus tratos, assim como a melhoria da comunicação para a construção e manutenção de relações sociais. Além disso, a estratégia de expressões em Linguagens, também auxilia a mediação de todas outras aprendizagens, necessárias que envolvem as habilidades de vida prática e diária.
3. A estratégia de expressões físicas na dimensão socioeducativa, compreenderá o desenvolvimento de coordenação motora em sincronia com a percepção do tempo e do espaço, além do treino de respostas imediatas a vozes de comandos (Psicomotricidade Funcional), sincronia e trabalho em equipe, que contribuirão com o processo de percepção de si, do outro e da consciência corporal, de maneira criativa, lúdica e prazerosa. Oferecerá de igual forma,

METODOLOGIA

oportunidades socioeducacionais para o desenvolvimento global, manutenção da saúde e participação efetiva e integral do usuário na sociedade.

4. A estratégia de expressões através de Jogos e Desafios visa possibilitar o desenvolvimento das habilidades pessoais e sociais, utilizando o lúdico como ferramenta de apoio a problematizar a lógica do raciocínio e maneiras de condução da realidade do usuário diante das situações expressas nos jogos. As intervenções se desenvolvem durante os jogos, no momento da escolha, estratégias, relacionamento grupal, reações de frustração e alegria, além de passeios a locais que ofertam espaços para expressões lúdicas. A estratégia tem como objetivo principal, desenvolver expressões criativas dos participantes, assim como o desenvolvimento de autonomia e autoestima, facilitando o processo de inclusão e habilidades que previnem situações de abandono e violações de direitos.

5. A estratégia de oferecer oportunidades de acesso à cozinha, visa promover vivências de culinária aos usuários, para sua autonomia em atividades de alimentação de vida prática/diária. Estimula também a autoestima de cada usuário, fazendo o mesmo se sentir mais confiante na sua interação com o mundo através das suas realizações. Essas atividades proporcionam também ferramentas que ajudarão na prevenção de situações de negligências, além de promover consciência sobre as questões que norteiam a segurança alimentar e a atenção nutricional.

6. A estratégia em oficinas temáticas de apoio ao emprego: através de palestras de profissionais técnicos do serviço, parceiros de outras secretarias e/ou órgãos e polos que promovam a empregabilidade, serão elaboradas diversas atividades, fixadas na rotina institucional para fortalecer o desenvolvimento pessoal/profissional do sujeito, no sentido de ofertar suportes e apoio para a construção de currículos, encaminhamentos para cursos profissionalizantes, oficinas práticas de trabalho, além de possibilidades de parcerias com empresas e/ou empregadores autônomos visando a inclusão produtiva.

7. Passeios, saídas individuais e/ou coletivas para compra de produtos e pertences pessoais: serão organizados passeios com intuito de inclusão pessoal, social e comunitária em espaços públicos que promovam cultura, lazer, bem estar social. Ainda serão direcionadas as saídas individuais conforme suas necessidades de acesso a equipamentos bancários, Poupatempo, consultas médicas/exames de forma a resgatar e efetivar acessos autônomos e independentes, principalmente no que concerne sua gestão financeira, em administrar seu próprio benefício e realizar suas próprias compras, mantendo sua integridade e individualidade.

Vale destacar que estas oficinas consistem em espaço de prevenção da ociosidade, da promoção do estímulo e garantia participativa e movimento do sujeito, afim de desconstruir a rotina institucional/organizacional dos antigos moldes de acolhimento, assim sendo possível prevenir conflitos pessoais, garantindo a efetividade das relações e o suporte da estratégia Contra-controle, onde o coletivo se organiza nas normas de convivência.

Os profissionais de ensino superior estarão em conformidade com as categorias profissionais estabelecidas pela NOB/RH/SUAS de 2006 e resolução CNAS 17/2011, as funções executadas por cada profissional devem estar de acordo com o código de ética profissional e com os valores e visão da Organização. Para profissionais de nível médio serão consideradas a resolução CNAS 09/2014, sendo obrigatoriamente aplicado processo seletivo com vistas a capacitação e formação para cuidador social ministrada pela equipe técnica. Todos os funcionários estarão pautados em conduta ética de respeito aos sujeitos que utilizam dos serviços PopRua. Nesse sentido, elencados com a atuação interdisciplinar no contexto institucional, nas atuações intersecretoriais e de representatividade, bem como em atendimentos e intervenções individuais e/ou coletivas, consideradas ainda as definições conforme prerrogativas do Código Brasileiro de Ocupações (CBO), cabendo a cada profissional, sejam de equipe diurna e noturna as funções abaixo discriminadas:

1. Coordenador Técnico – Nível Superior: Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e das usuárias; coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o serviço, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo serviço; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representar a unidade em outros espaços, quando solicitado; coordenar os encaminhamentos a rede e seu acompanhamento.

2. Técnico do SUAS 1 – Nível Superior – Assistente Social/Psicólogo: acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com o usuário e articulado a equipe técnica do Centro Pop da Edital de Chamamento Público nº 15/2023 – SMADS - 40 construção de plano individual de acompanhamento; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos individuais e em grupo; realização de visitas domiciliares aos familiares e/ou rede de apoio, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

3. Técnico do SUAS 1 – Nível Superior – Terapeuta Ocupacional: O terapeuta ocupacional, no âmbito de sua atuação, é profissional capacitado a trabalhar com a população em situação de rua tendo como tecnologia de mediação sócio ocupacional as atividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência, a fim de realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional para elaborar projetos de vida singulares, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho. Promove atividades que sejam significativas e se constituam através do diálogo, considerando a heterogeneidade deste grupo social (gênero, idade, modos de viver a rua, entre outros) e as trajetórias de vida; atua na construção de autonomia como processo de construção de redes de suporte; facilita o acesso às trocas econômicas e ao mercado formal de trabalho.

4. Técnico do Suas 1 – Nível Superior – Educador físico: realiza ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer, que engloba realizar atendimento individual e em grupos; realizar consultas compartilhadas; participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promover atividades de educação permanente; promover ações em práticas integrativas e complementares (pics); promover atividades de lazer e recreação; trabalhar em rede de serviços; matricular equipes; desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde, na prevenção primária, secundária e terciária, bem como na reabilitação física. (CBO).

5. Assistente do SUAS 1 – Nível médio – Administrativo: Desempenha atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 - e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE

METODOLOGIA

serviços socioassistenciais; realizar agendamento para inserção dos usuários no Cadastro Único; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio. Assistente do SUAS 2 – Nível Médio – Cuidador Social: Responsável por desenvolver atividades de cuidados básicos e essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos (as) usuários (as); atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos (as) usuários (as); apoiar os (as) usuários (as) no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a organização e limpeza do ambiente; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Ainda sobre o papel do Cuidador Social, se faz necessário observar o que orienta o CNAS através da Resolução CNAS nº 09 de 15 de Abril de 2014, em seu Art. 4º, direciona as ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio, que compõem as equipes de referência do SUAS, desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS, quais sejam:

Cuidador Social, com as seguintes funções: a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora; d) identificar as necessidades e demandas dos usuários; e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas; j) potencializar a convivência familiar e comunitária; k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; l) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; m) contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; n) apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; o) contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; p) apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; q) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

6. Agente Operacional – Nível fundamental: realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Realizar atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias; Preparar, confeccionar e distribuir materiais, componentes e equipamentos; fazer o controle de acesso; atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades de serviços; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, atender as equipes de referência e os usuários; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. Manter postura ética e profissional, todavia seguido de orientações de equipe técnica para prevenção de comportamentos inelegíveis para o ambiente organizacional.

FORMAS DE ACESSO e REFERENCIAMENTO:

Por encaminhamentos do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, Serviço de Abordagem Social – SEAS e Central de Vagas da Superintendência de Proteção Social Especial da SMADS.

A execução do serviço deve ser referenciada a Superintendência de Proteção Social Especial, O estudo diagnóstico e o Plano Individual de Acompanhamento deverá ser construído pela equipe técnica do Serviço, em constante diálogo com os profissionais do Centro Pop, após as primeiras intervenções junto ao usuário. No decorrer do acolhimento, a equipe técnica deverá atualizar o PIA trimestralmente, bem como encaminhar relatórios informativos ao Centro Pop, sempre que necessário. O processo de acompanhamento e de desligamento deverá ser construído em conjunto com os técnicos do Centro Pop, bem como o contrarreferenciamento de casos para demais serviços socioassistenciais que se fizerem necessários a especificidade de cada caso.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO (QUANTITATIVOS)

Através de reuniões semanais para discussão de casos semanalmente, elaborando ferramentas para acompanhamento de progressos/regressos que consta no PIA/PAF como ferramenta indicativa para que a equipe e/ou técnico de referência esteja pontualmente atento ao usuário e suas rotinas diárias, assim, os recursos avaliativos sobre a ótica interdisciplinar de cada especialidade contemplará os casos que requerem atenção e intersectorialidade de saúde, empregabilidade, educação e capacitação profissional, entre outros necessários a construção do processo de superação da situação de rua. Diante as diferentes demandas, serão construídas ferramentas referenciadas pela Tipificação, pelo Caderno de orientação e pelo termo de referência que cita:

- Percentual de usuários que reestabeleceram seus vínculos familiares – Meta: 30%;
- Percentual de usuários que superaram a situação de rua – Meta: 20%;
- Percentual de acesso à rede educacional e de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e ao mundo do trabalho – Meta: 40%;
- Percentual de usuários inseridos no mundo do trabalho – Meta: 20%;
- Percentual médio de participação dos usuários em atividades socioeducativas, oficinas e grupos, em relação a capacidade do serviço no trimestre – Meta: 70%;
- Percentual de Usuários com Plano Individual de Acompanhamento – Meta: 100%;
- Percentual de articulações e encaminhamentos com a rede socioassistencial e intersectorial que facilitem o acesso dos (as) usuários (as) às oportunidades de inclusão social e autonomia; em relação a capacidade de atendimento – Meta: 100%;

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

**Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC
ALTA COMPLEXIDADE**

METODOLOGIA

- Percentual anual de participação dos trabalhadores em processos formativos e de educação permanente – Meta: 90%.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES:

Cabe ressaltar que os Planejamentos Individuais de Atendimentos são ferramentas que norteiam seu projeto de vida, considerando objetivo de uso do serviço, bem como estratégias de atuação técnica e mecanismos de execução de cumprimento do mesmo, assim sendo, as reuniões interdisciplinares internas, de atores da rede socioassistencial, bem como da rede intersetorial, serão direcionadas como ferramentas de mensuração para construção- reconstrução de PIA/PAF dada sua adesão e resolutividade das estratégias traçadas pelos diversos atores envolvidos. Assim, pontuados através dos indicadores quantificativos e as seguintes ferramentas como meios de verificação/mensuração:

Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública – (Gênesis);

Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Individual de Acompanhamento (PIA) e do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF);

Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;

Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários;

Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;

Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;

Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

...lidamos com realidades complexas nas quais muitos fatores e sujeitos intervêm e moldam as relações e processos. Um projeto "serviço" baseia-se na intenção de atuar nesta complexidade, perseguindo objetivos de mudança numa situação considerada como problema ou necessidade "ou direitos". Com suas atividades, relacionando-se com a ação dos demais sujeitos na sociedade, pretende produzir resultados que, no conjunto, contribuam para modificar aquela situação. Por isso, os resultados de um projeto social "serviço socioassistencial" nunca são uma certeza, mas um investimento, uma aposta na possibilidade de alcançá-los. Não havendo certezas, é preciso construir meios de verificação que auxiliem a perceber o rumo das mudanças que se consegue produzir. (Valarelli, 1999).

Considerando os indicadores avaliativos quantitativos, bem como o Sistema Genesis de tecnologia da informação, através de atualizações de prontuários, relatórios mensais de atendimentos (RMA), utilizando de metas e resultados/impactos esperados a serem discutidos em reuniões de equipe técnica e conjuntamente com outros serviços da Rede PopRua com os seguintes referenciamentos para mensuração/avaliação de resultados:

a) Lista Nominal e de presença dos usuários que se utilizaram das atividades do Serviço;

b) Relação de frequência nas atividades propostas pelo serviço;

c) Protocolo de Referência e/ou Contrarreferência, seja por relatório técnico informativo, Processo interno e/ou email;

d) Número de Encaminhamentos a serviços, programas e projetos;

e) Relatórios de Visitas domiciliares; número e frequência de acompanhamento e atividades voltadas para o fortalecimento de vínculos sociofamiliares;

f) Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; (podendo ser trimestral ou semestral);

g) Relatórios Mensais de Atendimento (RMA);

h) Relatório Consubstanciado Anual (RCA);

i) Número de visitas de familiares ao serviço e/ou de vivência/frequência do usuário em casa do familiar, registrado em prontuário do gênese, visando o resgate familiar e a reintegração do indivíduo a família;

j) Acompanhamento de suas relações comunitárias, bem como trabalhistas e de rede de apoio, através de contatos telefônicos, visitas técnicas, com preenchimento de prontuário.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Familiares e/ou rede de apoio fortalecidos para aceitação de usuário junto as relações familiares;

Aumento de aderência/frequência em unidade de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para usuários que se utilizam de álcool e/ou substâncias psicoativas;

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono e aumento no uso de equipamentos e serviços PopRua;

Indivíduos e famílias protegidas;

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208

e-mail:associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE

26/10/2024

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2025

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS OPERACIONAIS	173.247,20	0,00	173.247,20
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	710.150,00	0,00	710.150,00
ENCARGOS SOCIAIS	388.634,90	0,00	388.634,90
RECURSOS HUMANOS	913.267,86	0,00	913.267,86
Total Geral	2.185.299,96	0,00	2.185.299,96

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS OPERACIONAIS	17.370,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60	14.170,60
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	59.512,51	59.012,51	59.012,51	59.012,51	59.512,51	59.012,51	59.012,51	59.012,51	59.512,51	59.012,51	59.012,51	59.512,39
ENCARGOS SOCIAIS	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24	32.386,24
RECURSOS HUMANOS	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66	76.105,66
Total Geral	185.375,01	181.675,01	181.675,01	181.675,01	182.175,01	181.675,01	181.675,01	181.675,01	182.175,01	181.675,01	181.675,01	182.174,89

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 2.185.299,96

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09 - Projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA A

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208

e-mail:associacaopresbiteriana@apfp.org.br

25/10/2024

Pagina: 1/4

Janeiro a Junho de 2025

17 - Planejamento Financeiro**17.1 - Memória de Calculo****17.1.a - Recursos Humanos**

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTES OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS	3	44	6	1.686,81	0,00	0,00	304,00	0,00	5.972,43	2.994,65	1.099,42	39.928,65
ASSISTENTE DO SUAS 1 - ADMINISTRATIVO	1	40	6	4.502,83	0,00	2,00	0,00	0,00	4.592,89	2.296,44	765,48	30.619,26
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - DIURNO	6	44	6	2.217,80	0,00	0,00	304,00	0,00	15.130,80	7.295,40	2.431,80	100.512,00
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - NOTURNO	7	44	6	2.127,80	0,00	1,00	304,00	397,19	19.951,88	9.922,74	3.307,58	132.941,60
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	6	6.480,00	0,00	2,00	0,00	0,00	6.609,60	3.304,80	1.101,60	44.064,00
PSICOLOGO II	1	20	6	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	333,33	13.333,33
TÉCNICO DO SUAS 1 - ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	3.790,98	0,00	2,00	0,00	0,00	3.866,80	1.933,40	644,47	25.778,67
TÉCNICO DO SUAS 1 - EDUCADOR FISICO	1	30	6	3.560,98	0,00	2,00	0,00	0,00	3.632,20	1.816,10	605,36	24.214,66
TÉCNICO DO SUAS 1 - PSICÓLOGO	1	40	6	3.988,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.988,66	1.994,33	664,78	26.591,07
Sub - Total J1	22			30.355,86	0,00	9,00	912,00	397,19	65.745,26	32.557,86	10.953,82	437.983,24

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2025

Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTES OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS		2.679,21	0,00	3.600,00	0,00	0,00	270,00	648,00	4.370,94	9.832,32	1.576,62	0,00	22.977,09
ASSISTENTE DO SUAS 1 - ADMINISTRATIVO	1	2.281,13	0,00	1.800,00	0,00	0,00	90,00	216,00	1.456,98	4.506,48	0,00	0,00	10.350,59
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - DIURNO	6	7.035,84	0,00	8.495,34	0,00	0,00	540,00	1.296,00	8.741,88	19.664,64	2.006,34	0,00	47.780,04
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - NOTURNO	7	7.976,50	0,00	9.341,75	0,00	0,00	630,00	1.512,00	10.198,86	22.942,08	2.567,52	0,00	55.168,71

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2025												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
COORDENADOR TÉCNICO	1	3.216,67	0,00	2.273,33	0,00	0,00	90,00	216,00	1.456,98	4.506,48	0,00	0,00	0,00	11.759,46
PSICOLOGO II	1	1.081,33	0,00	1.998,67	0,00	0,00	135,00	216,00	0,00	0,00	837,60	0,00	0,00	4.268,60
TÉCNICO DO SUAS 1 - ASSISTENTE SOCIAL 1	1	1.804,51	0,00	5.166,84	0,00	0,00	84,00	204,00	1.349,04	4.172,52	192,84	0,00	0,00	12.973,75
TÉCNICO DO SUAS 1 - EDUCADOR FÍSICO	1	1.799,15	0,00	1.716,51	0,00	0,00	67,80	216,00	1.458,00	4.512,00	275,64	0,00	0,00	10.028,59
TÉCNICO DO SUAS 1 - PSICÓLOGO	1	2.039,54	0,00	1.116,12	0,00	0,00	67,80	216,00	1.458,00	4.512,00	121,68	0,00	0,00	9.531,14
Sub - Total J2	22	29.913,88	0,00	35.508,56	0,00	0,00	1.974,60	4.740,00	30.490,68	74.648,52	7.578,24	0,00	0,00	184.837,97

**Sistema GESCON de prestação de contas**

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09 - Projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA A

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208

e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

25/10/2024

Pagina: 3/4

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2025

17.1 - Memória de Calculo**17.1.a - Recursos Humanos**

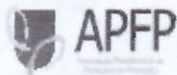
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTES OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS	3	44	6	1.872,36	0,00	1,00	304,00	0,00	6.547,80	2.704,06	1.091,30	43.082,16
ASSISTENTE DO SUAS 1 - ADMINISTRATIVO	1	40	6	4.998,14	0,00	2,00	0,00	0,00	5.098,10	2.549,05	849,68	33.987,33
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - DIURNO	6	44	6	2.361,86	0,00	1,00	304,00	0,00	16.018,77	8.009,38	2.669,78	106.791,78
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - NOTURNO	7	44	6	2.361,86	0,00	1,00	304,00	440,88	21.912,51	7.745,01	3.636,34	142.856,41
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	6	7.192,80	0,00	2,00	0,00	0,00	7.336,66	3.668,33	1.222,75	48.911,04
PSICOLOGO II	1	20	6	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	1.110,00	370,00	14.800,00
TÉCNICO DO SUAS 1 - ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	4.207,99	0,00	2,00	0,00	0,00	4.292,15	2.146,07	715,36	28.614,33
TÉCNICO DO SUAS 1 - EDUCADOR FISICO	1	30	6	3.952,69	0,00	3,00	0,00	0,00	3.952,69	2.035,63	678,54	26.430,31
TÉCNICO DO SUAS 1 - PSICÓLOGO	1	40	6	4.427,41	0,00	1,00	0,00	0,00	4.471,69	2.235,84	745,28	29.811,26
Sub - Total 1	22			33.595,11	0,00	13,00	912,00	440,88	71.850,37	32.203,37	11.979,03	475.284,62
Total Geral 1				63.950,97	0,00	22,00	1.824,00	838,07	137.595,63	64.761,23	22.932,85	913.267,86

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2025

Descrição	Qtde	FGTS	Verba PIS Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTES OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS	3	3.537,05	0,00	3.071,02	0,00	0,00	45,00	648,00	5.760,00	10.944,00	1.376,28	0,00	25.381,35
ASSISTENTE DO SUAS 1 - ADMINISTRATIVO	1	2.868,53	0,00	1.771,47	0,00	0,00	45,00	216,00	1.920,00	5.016,00	0,00	0,00	11.837,00
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - DIURNO	6	8.404,51	0,00	7.095,49	0,00	0,00	270,00	1.296,00	11.340,00	21.888,00	1.729,74	0,00	52.023,74

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2025												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE DO SUAS 3 - CUIDADOR I - NOTURNO	1	9.728,52	0,00	10.888,84	0,00	0,00	315,00	1.512,00	13.020,00	25.536,00	1.977,72	0,00	0,00	62.978,08
COORDENADOR TÉCNICO	1	4.132,98	0,00	2.247,02	0,00	0,00	45,00	216,00	1.890,00	5.016,00	0,00	0,00	0,00	13.547,00
PSICOLOGO II	1	1.332,00	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	216,00	45,00	0,00	837,60	0,00	0,00	4.428,60
TÉCNICO DO SUAS 1 - ASSISTENTE SOCIAL	1	2.489,45	0,00	1.610,67	0,00	0,00	45,00	216,00	1.890,00	5.016,00	42,72	0,00	0,00	11.309,84
TÉCNICO DO SUAS 1 - EDUCADOR FÍSICO	1	2.241,29	0,00	2.055,23	0,00	0,00	67,80	216,00	1.620,00	5.016,00	166,32	0,00	0,00	11.382,64
TÉCNICO DO SUAS 1 - PSICÓLOGO	1	2.519,05	0,00	1.078,15	0,00	0,00	67,80	216,00	1.890,00	5.016,00	121,68	0,00	0,00	10.908,68
Sub - Total 2	22	37.253,38	0,00	31.815,89	0,00	0,00	900,60	4.752,00	39.375,00	83.448,00	6.252,06	0,00	0,00	203.796,93
Total Geral 2		67.167,26	0,00	67.324,45	0,00	0,00	2.875,20	9.492,00	69.865,68	158.096,52	13.830,30	0,00	0,00	388.634,90



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 -
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br**Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC
ALTA COMPLEXIDADE****RECURSOS OPERACIONAIS**

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ACESSORIA JURIDICA	12	UN	1.700,00	1.700,00	20.400,00
CONTABILIDADE	12	UN	3.380,60	3.380,60	40.567,20
CONTROLE DE PRAGAS	12	UN	380,00	380,00	4.560,00
INFORMATICA (MANUTENÇÃO E HARDWARE E REDE	12	UN	426,67	426,67	5.120,00
INTERNET	12	UN	350,00	350,00	4.200,00
MANUTENÇÃO PREDIAL (ELETRICA, HIDRAULICA TELEFONIA)	12	UN	1.500,00	1.500,00	18.000,00
MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE	12	UN	500,00	500,00	6.000,00
TRANSPORTE	12	UN	6.200,00	6.200,00	74.400,00

Total geral:**R\$ 173.247,20**

Sistema GESCON de prestação de contas
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA25/10/2024

CNPJ: 08.413.893/0001-09

Rua Juceli Aparecida Sacaro, 281 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.424-731 - Fone: (19)3411-5208 - e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOLHIMENTO INST PESSOA ADULTA NO AMBITO PROT SOCIAL ESPEC ALTA COMPLEXIDADE

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> ALIMENTOS					
ALIMENTOS PERECIVEIS EM GERAL	UN	12,00	53.662,50	53.662,50	643.950,00
GÁS DE COZINHA	UN	12,00	550,00	550,00	6.600,00
Total de Materiais: 2				54.212,50	650.550,00
>> INFORMATICA					
MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	4,00	500,00	0,00	2.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	2.000,00
>> MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EM GERAL	UN	12,00	700,00	700,00	8.400,00
Total de Materiais: 1				700,00	8.400,00
>> MATERIAIS PARA OFICINAS					
MATERIAIS A DEFINIR - OFICINA	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> MATERIAL DE CONSUMO					
MATERIAL PARA CONTROLE DE PRAGA	UN	12,00	200,00	0,00	2.400,00
MEDICAMENTOS	UN	12,00	600,00	0,00	7.200,00
Total de Materiais: 2				0,00	9.600,00
>> MATERIAL DE LIMPEZA					
MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Total de Materiais: 1				2.500,00	30.000,00
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO E PAPELARIA					
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	500,00	500,00	6.000,00
Total de Materiais: 1				500,00	6.000,00
Total Geral de Materiais:					710.150,00